

**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 511/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer**, para que providencie a manutenção e/ou reparos nos brinquedos da praça esportiva localizada no bairro Aviso, próximo a capela mortuária.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer**, para que providencie a manutenção e/ou reparos nos brinquedos da praça esportiva localizada no bairro Aviso, próximo a capela mortuária.



Conforme relatos de usuários do espaço e visita ao local, é preciso fazer a manutenção corretiva de alguns brinquedos que estão danificados.

Em anexo segue relatório fotográfico para justificar tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de agosto de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 16/08/2022 12:19

Checksum: **9662A57FD1951424613F80F57B7C6F38CCDB7DD59FDE87FE84558FD28E3FC4F0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

